

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 78, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003

Altera a Resolução SEPLAG Nº 60, de 10 de novembro de 2003.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Lei Delegada n.º 63, de 29 de janeiro de 2003, e considerando o disposto no artigo 5º do Decreto n.º 43.187, de 10 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo da Resolução n.º 60, de 10 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Denominação do Cargo	Código do Cargo	
	Anterior	Atual
Assistente de Atividade de Saúde	MG 43 SA 01	MG 32 SA 01

leia-se:

Denominação do Cargo	Código do Cargo	
	Anterior	Atual
Assistente de Atividade de Saúde	MG 43 SA 01	MG 43 SA 01

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, aos 03 de dezembro de 2003.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

* Publicada no Minas Gerais em 04/12/03